



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO 2024 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO 026/2024.

Modifica-se o art. 3º e enumera o posterior ao Projeto de Lei 026/2024 – Dispõe sobre a alienação de glebas no Centro Empresarial Guilherme Devens, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Nos casos em que o procedimento licitatório para alienação de imóveis, resultar deserto, fica autorizado ao Órgão Gestor do Patrimônio Imobiliário estabelecer a incidência de desconto em relação ao valor inicial de alienação do bem imóvel, da seguinte forma:

- I - Até 10% (dez por cento) de desconto aplicado sobre o valor inicial do procedimento original, na realização da primeira repetição do certame;
- II - Até 15% (quinze por cento) de desconto aplicado sobre o valor inicial do procedimento original, na realização da segunda repetição do certame;
- III - Até 25% (vinte e cinco por cento) de desconto aplicado sobre o valor inicial do procedimento original, a partir da realização da terceira repetição do certame.

Parágrafo único: Na hipótese de certame deserto após três repetições, os imóveis poderão ser disponibilizados automaticamente para venda direta, se a última licitação, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, e se a alienação for realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas no último certame realizado.

Aracruz – ES, 05 de agosto de 2024.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI 	ADRIANA GUIMARAES MACHADO 
ALEXANDRE MANHAES 	ANDRE CARLESSO 
ARTEMIO ROSSONI 	CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA 
BIBI ROSSATO 	ELIZEU COSTA 
ETIENNE COUTINHO MUSSO 	EDILSON SPINASSÉ 
LEO PEREIRA 	MARCELO NENA 
MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO 	RHAYRANE PEDRONI 





Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003300330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ROBERTO RANGEL	TIAO CORNELIO 
VILSON JAGUARETE 	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003300330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.